

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 19/2025

Atualizar os membros do Grupo de Trabalho para avaliar o atual processo e procedimentos para atendimento, internação e alta de pacientes no Hospital Santa Lucinda

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação,

- Considerando o Ato da Secretaria Executiva da Fundação São Paulo nº 19/2021, que constituiu o Grupo de Trabalho para avaliar e propor melhorias no processo, com a revisão dos Contratos, a implantação de um manual de procedimentos padrão, dispondo, desde a recepção do paciente até a efetiva alta hospitalar, com vistas a tornar eficaz a cobrança de valores decorrentes dos serviços prestados em face dos legítimos devedores;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros do referido Grupo de Trabalho, que terá a seguinte composição:

- Dra. Christiane Aparecida Salomão, Supervisora da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo - Núcleo de Conciliação e Cobrança, que o coordenará;
- Dra. Tânia Cristina Benatto Fernandes, Supervisora da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo;
- Dr. Claudio Aparecido Cosmos, Consultor Jurídico da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo/SO;
- Sr. Dogival Matias da Silva Junior, Gerente Financeiro da Fundação São Paulo
- Sra. Narjara Gonçalves Pereira Lobo, Gerente Administrativa do Hospital Santa Lucinda;
- Dr. Norberto Luiz Mantovani Di Nardo, Advogado da Consultoria Jurídica da Fundação São Paulo - Núcleo de Conciliação e Cobrança
- Sra. Nataly Romão Nogueira, Coordenadora Financeira - Financeiro - Contas Médicas;

Art. 2º As demais disposições do Ato nº 19/2021 permanecem vigentes.

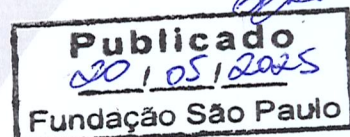
São Paulo, 20 de maio de 2025.



José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo



Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica da Fundação São Paulo



Publicado
20/05/2025
Fundação São Paulo